



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 091/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Considerando a importância que a água tem na vida dos seres humanos, e que este líquido precioso, deve ser tratado, para que possa ter qualidade e ser consumido, dessa forma é que sistemas de abastecimento público de água são possíveis soluções coletivas mais econômicas e definitivas para o abastecimento de água de uma comunidade, em virtude de que em cada real investido em água e saneamento economiza-se 4,3 reais em saúde, pesquisa esta realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O abastecimento de água visa fundamentalmente controlar e prevenir doenças, implantar hábitos higiênicos na população como, por exemplo, a lavagem das mãos e dos alimentos, o banho e a limpeza dos utensílios, facilitar a limpeza pública e principalmente propiciar conforto e bem estar à população.

Em pesquisa e visitas realizadas no Município de Abaetetuba certificamos um grande déficit no abastecimento de água, pois na zona urbana somente 60% da população tem acesso à água potável e nas ilhas e colônias esse déficit é ainda maior, o que leva os habitantes do mesmo a condições vulneráveis de saúde (doenças), sendo muitas delas de veiculação hídrica. Nesse contexto reivindico a perfuração de poços em pontos estratégicos da zona urbana, bem como a implantação de micro sistemas de abastecimento de água com tratamento na zona rural, a fim de suprir a grande necessidade no abastecimento de água potável no município.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

Assim, visando à saúde e o bem estar das comunidades e considerando que no Brasil o saneamento básico é um direito assegurado pela constituição e definido pela **lei 11445/2007**, é que apresento o seguinte requerimento:

REQUEIRO, que depois de obedecidas as normas regimentais desta douta Casa de Leis e com a aprovação do Plenário, a Mesa Executiva da Câmara envie expediente à Excelentíssima Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba, para que direcione ao setor competente de sua administração, **a IMPLANTAÇÃO DE UM MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE RIO QUIANDUBA, com perfuração de poço em área propícia cedida por pessoa da Comunidade.** Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação de nosso Município e aos moradores da Localidade Rio Quianduba.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 26 de abril de 2021.

Aluísio Monteiro Corrêa
VEREADOR – PSDB